

ÍNDICE

BAHIA	3
BOM JESUS DA LAPA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOÃO PEREIRA DA SILVA, GILVANDO OTÁVIO BASTOS FRAGA	3
CONCEICAO DO JACUIPE / BA	3
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KATIA VIRGINIA MOREIRA GOMES	3
JEQUIE / BA	4
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ..	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OSCAR ARAUJO SAMPAIO, LUCIDALVA BRITO DE OLIVEIRA	4
RIO DE JANEIRO	4
ANGRA DOS REIS / RJ	4
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBERTO JUAN DOLAGARAY	4
BARRA MANSÁ / RJ	5
3º OFÍCIO DE BARRA MANSÁ	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DEVANIR DA SILVA PASSOS, ROSELENE APARECIDA DO NASCIMENTO PASSOS, IMOBILIARIA BARRA MANSÁ LTDA	5
ITAGUAI / RJ	6
2º OFÍCIO DE ITAGUAI	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OCTÁVIO JOSÉ CERQUEIRA, MARGARIDA TOTH CERQUEIRA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO ALFEO TOMIAZZI, VERA LUCIA BELLIS TOMIAZZI	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO CORREA CARVALHO, MONICA DA SILVA SOUZA CARVALHO	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALTAIR JOSÉ CERQUEIRA, MARIA ELIZABETH ABRAHÃO CERQUEIRA	8
MAGE / RJ	10
1º OFÍCIO DE MAGE	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO DA SILVA COSTA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAIR MIGUEL DA ASSUNÇÃO, ELDEMIRA FERREIRA DA ASSUNÇÃO, THIAGO FERREIRA DA ASSUNÇÃO	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JADOSON DA SILVA OLIVEIRA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIO GOMES DE CARVALHO, GRAZIELLE FEITOZA MARQUES DA SILVA DE CARVALHO	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO PIERRE SILVA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAURO AUGUSTO PINHEIRO VIVARINI	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TAMYRES DA SILVA XAVIER	13
RIO DE JANEIRO / RJ	13
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	13

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAPADOCIA GALERIA DE ARTES E ANTIQUARIOS LTDA	13
SILVA JARDIM / RJ	14
OFÍCIO ÚNICO DE SILVA JARDIM	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ESPOLIO DE JULIA RIBEIRO DOS SANTOS	14
VOLTA REDONDA / RJ	14
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAENE CUNHA RAMOS DA SILVA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LILIANE CRISTINA DA SILVA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA MIRANDA BARBOSA	15
SÃO PAULO	16
DIADEMA / SP	16
REGISTRO DE IMÓVEIS, TITS E DOCS E CIVIL DE PJ DE DIADEMA	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SHIGUENORI SHIZIRO, TUYAKO NAKASHIMA SHIZIRO	16

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOÃO PEREIRA DA SILVA, GILVANDO OTÁVIO BASTOS FRAGA

FAZ SABER que GILVANDO OTÁVIO BASTOS FRAGA, CPF: 061.284.915-53; JOÃO PEREIRA DA SILVA, CPF: 347.983.075-72, REQUEREU neste Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, situado na Av. Manoel Novaes, 1586, Sala 02, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA do registro da Matrícula nº 3.843, deste Cartório, de sua titularidade, localizado na Rua Firmina Silva, nº 134, Bairro Shangri-lá, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, processado nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, Lote Chácara 7, da quadra AA, Loteamento Shangri-lá, localizado na Rua Firmina Silva, nº 124, Bairro Shangri-lá, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, matrícula 19.055, fica o seu titular, JUDSON DA SILVA SANTOS, CPF: 735.271.225-91. NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos constantes do protocolo nº 44.380 (do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA), e que seguem em anexo, podendo, nos termos do § 2º do art. 213 da LRP, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento desta NOTIFICAÇÃO. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do art. 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo legal desta notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarecem-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da data de recebimento desta notificação, poderá ser deferida, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(a) requerente, a retificação pretendida. Bom Jesus da Lapa/BA. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN Oficial de Registro.

COMARCA - CONCEICAO DO JACUIPE/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KATIA VIRGINIA MOREIRA GOMES**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, BA EDITAL INTIMAÇÃO, ARTIGO 26, § 4º DA LEI 9.514/1997 A Registradora Titular de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Jacuípe -BA, Frigg Kersting Chaves, na forma do Art. 19 da lei 9.514/1997, pelo presente, FAZ SABER a quantos este virem ou dele tomarem conhecimento, que por requerimento firmado por BANCO DO BRASIL S.A - Instituição financeira, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre I, Edifício BB, 15º andar, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91 requereu, por meio de seu Gerente Operacional, Sr. EVANDRO LÚCIO RAQUELO, a intimação de KATIA VIRGINIA MOREIRA GOMES, brasileira, CPF 518.953.155-49, para purga da mora no tocante ao Contrato Habitacional n. 101702757, firmado em 04/05/2016, com garantia de Alienação Fiduciária registrada sob o número R-05-3.752, neste Cartório de Imóveis de Conceição do Jacuípe, sendo que o valor dos encargos em 19/07/2019 correspondem a R\$49.083,59, conforme demonstrativo com valores diários para pagamento fornecido pelo Banco. Os valores informados estão sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobranças até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s)

encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Salientamos que o(a) Sr(a) poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso a Agência AMÉLIA RODRIGUES, BA, dentro do prazo de intimação ou perante o Cartório de Registro de Imóveis, situado na Praça Benjamin Costa, 03, Sala. 07, Galeria Berimbau, Conceição do Jacuípe, CEP: 44245-000, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contados da terceira publicação deste edital. Assim, nos termos do art. 26, §4º, da Lei nº 9.514/1997, publica-se o presente edital, para que seja efetuado o pagamento da mora dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira publicação deste edital.

COMARCA - JEQUIE/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ..

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OSCAR ARAUJO SAMPAIO, LUCIDALVA BRITO DE OLIVEIRA

Alice Biondi Sampaio, Oficiala Substituta do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Jequié, FAZ SABER que, Lucidalva Brito de Oliveira, brasileira, casada, médica, RG nº 0126031800 SSP/BA, CPF nº 186.752.475-91, e Graciete Oliveira Vieira, brasileira, casada, médica, RG nº 0126031983 SSP/BA, CPF nº 130.928.125-49, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 24.775 deste Registro Imobiliário, referente à FAZENDA CONJUNTO ORIENTE, localizada na Zona do Baeta, neste Município de Jequié, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, bem como sua localização e paradeiro, do titular do imóvel confrontante Fazenda Boqueirão do Salva Vidas (Mat. 28.655), fica o seu proprietário, OSCAR ARAÚJO SAMPAIO (CPF nº 007.175.095-91), ou seus sucessores legais, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral (protocolo 88.441), podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Alice Biondi Sampaio, Oficiala Substituta, digitei e subscrevi.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROBERTO JUAN DOLAGARAY

Jussie Alves Barbosa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis - RJ, Faz saber, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião ordinária, prenotado sob o nº 56.498, a requerimento de ROBERTO JUAN DOLAGARAY, argentino, solteiro, empresário, filho de Ricardo Juan Dolagaray e de Maria Tereza Gomez, natural da Argentina, nascido em 14.03.1963, portador da carteira nacional de habilitação nº 06735950045, expedida pelo DETRAN/RJ, em 08.11.2016, que também

é portador da carteira de identidade para Estrangeiro, nº V336757-X, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, em 27.02.2014, com prazo de validade Indeterminado, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.890.947-24, residente e domiciliado à Rua Boa Ventura, nº 69, Japuíba, neste Município. Que alegam por si e seus antecessores exercer há mais de 14 (quatorze) anos a posse sobre o imóvel Urbano, situado na Rua Boa Ventura, nº 69, na localidade denominada Japuíba, 2º Distrito do Município de Angra dos Reis/RJ, área essa oriunda de área maior, que no seu todo mede 40.000,00m² - pertencente a CIAB - IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA., MAT. 6026, às fls. 31 do Livro nº 2-U de Registro Geral de Imóveis anexo a este Ofício de Justiça, com Área (m²): 422,37 - Perímetro (m): 113,54, com área total de (quatrocentos e vinte e dois, trinta e sete metros quadrados), situado no bairro Nova Angra - Angra dos Reis - RJ. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, localizado ao LESTE (LADO ESQUERDO), georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.459.239,917m e E 572.107,082m; deste segue confrontando com a propriedade de CESAR RICARDO COSTA SOARES e a real proprietária CIAB - IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute de 169°23'26" por uma distância de 15,79m até o vértice P2, localizado ao NORTE (FUNDOS), de coordenadas N 7.459.224,397m e E 572.109,989m; deste segue confrontando com a propriedade de CESAR RICARDO COSTA SOARES e a real proprietária CIAB - IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute de 75°57'37" por uma distância de 14,11m até o vértice P3, localizado ao LESTE (LADO ESQUERDO), de coordenadas N 7.459.227,819m e E 572.123,676m; deste segue confrontando com a propriedade de CESAR RICARDO COSTA SOARES e a real proprietária CIAB - IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute de 165°59'27" por uma distância de 12,54m até o vértice P4, localizado ao SUL (FRENTE), de coordenadas N 7.459.215,653m e E 572.126,711m; deste segue confrontando com a RUA BOA VENTURA, com azimute de 258°02'53" por uma distância de 19,86m até o vértice P5, localizado ao OESTE (LADO DIREITO), de coordenadas N 7.459.211,539m e E 572.107,277m; deste segue confrontando com a propriedade de HERMINIO DA FONSECA OLIVEIRA e a real proprietária CIAB - IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute de 354°06'30" por uma distância de 14,63m até o vértice P6, localizado ao SUL (FRENTE), de coordenadas N 7.459.226,095m e E 572.105,775m; deste segue confrontando com a propriedade de HERMINIO DA FONSECA OLIVEIRA e a real proprietária CIAB - IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute de 258°44'01" por uma distância de 9,58m até o vértice P7, localizado ao OESTE (LADO DIREITO), de coordenadas N 7.459.224,224m e E 572.096,384m; deste segue confrontando com a propriedade de HERMINIO DA FONSECA OLIVEIRA e a real proprietária CIAB - IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute de 350°09'51" por uma distância de 13,80m até o vértice P8, localizado ao NORTE (FUNDOS), de coordenadas N 7.459.237,825m e E 572.094,026m; deste segue confrontando com a propriedade de HERMINIO DA FONSECA OLIVEIRA e a real proprietária CIAB - IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute 80°53'42" por uma distância de 13,22m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 113,53 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Para no prazo de 15 (quinze) contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 09 de Janeiro de 2020. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa - Mat. 94/1649.

COMARCA - BARRA MANSA/RJ

3º OFÍCIO DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DEVANIR DA SILVA PASSOS, ROSELENE APARECIDA DO NASCIMENTO PASSOS, IMOBILIARIA BARRA MANSA LTDA**

EDITAL DE USUCAPÃO Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente:

DEVANIR DA SILVA PASSOS, brasileiro, nascido em 27/01/1973, filho de Jose Benedito dos Passos e Veríssima da Silva Passos, torneiro mecânico, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00150153403, expedida pelo DETRAN-RJ, em 19/02/2016, onde consta o Documento de Identidade nº 094399771 IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 032.844.427-82, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ROSELENE APARECIDA DO NASCIMENTO PASSOS, brasileira, nascida em 05/09/1974, filha de Jayr do Nascimento e Marta Moutinho do Nascimento, atendente, portadora da Carteira de Identidade nº 09.718.290-1, expedida pelo DETRAN-RJ, em 08/02/2011, inscrita no CPF sob o nº 075.567.337-93, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 446, bairro Vista Alegre, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente TERRENO, SITUADO NA RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAIRRO VISTA ALEGRE, loteamento AIURUOCA, registrado na Matrícula 4438, fls 216, Livro 2-J2 neste Serviço Registral, em nome de IMOBILIÁRIA BARRA MANSÁ LTDA, CNPJ nº 30.424.139/0001-23, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 26037 em 27/12/2019. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 10 de janeiro de 2020. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - ITAGUAI/RJ

2º OFÍCIO DE ITAGUAI

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
OCTÁVIO JOSÉ CERQUEIRA, MARGARIDA TOTH CERQUEIRA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotada sob o n. 52.938, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por OCTÁVIO JOSÉ CERQUEIRA, brasileiro, empresário, portador da CI nº 06.579.952-0 do IFP/RJ, CNH nº 617182491, nº de registro 00239294762, do DETRAN/RJ, de 27/07/2012, CPF nº 115.568.547-49, e sua mulher MARGARIDA TOTH CERQUEIRA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 02.837.073-2 do DETRAN/RJ, de 19/02/2009, CPF nº 858.469.537-00, casados pelo regime da comunhão de bens em 28/04/1973, conforme Registro de Casamento lavrado no Cartório do Registro Civil - 1º Distrito desta Comarca, no Livro 44-B, fls. 13, sob o termo nº 10.397, residentes e domiciliados na Rua Léa Cabral da Cunha, nº 58, Centro, Itaguaí/RJ, assistente jurídico Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, maior, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, consoante carteira expedida em 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 303, Centro, Itaguaí/RJ, acerca do IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL de Nº 12 (DOZE), da Rua Nossa Senhora de Fátima, atual Rua Lea Cabral da Cunha nº 78 (Averbação de nº 03 junto a Matrícula 30.755 - Ficha, Livro 2), com sala, dois quartos, banheiro, cozinha, área de serviço, quarto de empregados e varanda, e o respectivo lote de terreno de nº 10, da quadra 4, planta 1, do Loteamento denominado "Cidada Jardim Raisal", 1º Distrito deste município, medindo 10,00m de frente para a referida rua; 10,00m pelos fundos com o lote 24 (de propriedade de Marina Barbosa dos Santos, brasileira, casada, doméstica, residente nesta cidade, consoante Matrícula 30.121 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato); 30,00m por um lado com o lote 11 (de propriedade de Eliazer da Silva Cunha, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da CI nº 327.811 expedida pelo IFP/RJ, em 15/09/1952, CPF nº 115.791.617-15, residente nesta cidade, conforme Formal de Partilha datado de 09/02/1984, devidamente registrado junto ao R-02 da Matrícula 30.756 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato); 30,00m por outro lado com o lote 09 (de propriedade de Igreja Presbiteriana de Itaguaí, com sede na Rua Lea Cabral, nº 88, CGC nº 27.215.849/0001-86, CEP:23.815-410, consoante Matrícula 14.190, Livro 2-AV, fls. 91, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), com a área total de 300,00m2. O imóvel usucapiendo se encontra registrado junto a Matrícula 30.755 - Ficha, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 107240. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a

não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 08 de Janeiro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PAULO ALFEO TOMIAZZI, VERA LUCIA BELLIS TOMIAZZI**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 52.847, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por PAULO ALFEO TOMIAZZI, brasileiro, aposentado, portador da CI nº 33.739.030-6 do DETRAN/RJ, de 04/05/2018, CPF nº 488.285.308-63, e sua mulher VERA LUCIA BELLIS TOMIAZZI, brasileira, aposentada, portadora da CI nº 2925792 do IFP/RJ, CNH 1517606687, nº de registro 00219069908 do DETRAN/RJ, de 01/09/2017, CPF nº 426.615.797-53, casados pelo regime da comunhão de bens, em 21/02/1976, conforme registro de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Distrito desta Comarca, no Livro B-1, fls. 290ev, termo 57, residentes e domiciliados na Estrada Reta dos Setecentos, sn, Lote 807, Piranema, Itaguaí/RJ, assistida juridicamente pela Dra. JANAINA SALGADO BIRIBA, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 187612, consoante carteira expedida em 23/05/2014, CPF nº 019.728.927-46, com escritório na Avenida Itaguaí, s/nº, Quadra 01, Lote 24, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, acerca do IMÓVEL: área de terras formada pelos lotes 02 e 03, a saber: parte do LOTE DE TERRENO Nº 02 DA QUADRA "B", do Loteamento denominado "BAIRRO SANTANNA", 1º Distrito deste Município, medindo 12,00m de frente para a Rua "L" (atual Rua Vereador Adilson Ananias do Nascimento), igual largura nos fundos, onde confronta com o lote 27 (de propriedade de Yone Cecato Pires, brasileira, viúva, doméstica, portadora do CPF nº 169.794.519-87, e 30,00m de extensão de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 01 (de propriedade de Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, brasileiro, funcionário público, portador da CI nº 05.513.902-6 do DETRAN/RJ, de 16/06/2010, CPF nº 001.885.597-01 e sua mulher Suzette Angela Campos de Farias Kifer Moreira Ribeiro, brasileira, agente pública, portadora da CI nº 05.277.811-5 do DETRAN/RJ, de 25/08/2008, CPF nº 693.785.687-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 27/07/1989, residentes e domiciliados na Rua Antonio Gregorio da Silva, nº 22, Parque Paraíso, Itaguaí/RJ, CEP: 23.810-520, conforme Matrícula 38.976 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), e do outro lado com o lote 03 (de propriedade de Honorio Ferreira de Freitas, brasileiro, casado, fazendeiro, residente na Rua Aracaju, nº 19, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.080-070, conforme Matrícula 42.580 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato, igualmente objeto de usucapião na presente escritura), com 360,00m2 e parte do LOTE DE TERRENO Nº 03 DA QUADRA "B", do Loteamento denominado "BAIRRO SANTANNA", 1º Distrito deste Município, medindo 12,00m de frente para a Rua L (atual Rua Vereador Adilson Ananias do Nascimento), igual largura nos fundos, onde confronta com o lote 26 (de propriedade de Yone Cecato Pires, acima qualificada, consoante Matrícula 29.195 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), e 30,00m de extensão de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 02 (de propriedade de Honorio Ferreira de Freitas, acima qualificado, conforme Matrícula 42.596 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato, igualmente objeto de usucapião na presente escritura), e do outro lado com o lote 04 (de propriedade de Jozio Fernandes da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, consoante Matrícula 48.290 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), com 360,00m2. A área inteira dos imóveis usucapiendos encontra-se registrada junto às Matrículas 42.596 e 42.580 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrados junto à municipalidade sob Inscrições 29.638 e 29.639, respectivamente. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 08 de Janeiro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDUARDO CORREA CARVALHO, MONICA DA SILVA SOUZA CARVALHO**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação nº 52.760 alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por EDUARDO CORREA CARVALHO, CI nº 09069911-7 IFP-RJ, CPF nº 022.993.107-38, e MONICA DA SILVA SOUZA CARVALHO, CI nº 121871438-IFP-RJ, CPF nº 087.408.267-67, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, marítimo e professora, residentes nesta cidade, na Rua Cuba, lote 25 da quadra 37, Bairro Jardim América, na qualidade de assistente jurídico Dra. NAOMI KUWADA OBERG FERRAZ, OAB/RJ sob o nº 60.316, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 356, Centro, Itaguaí/RJ, acerca do LOTE 25 DA QUADRA 37 DO LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA, 1º Distrito desta cidade, medindo 15,00m., de frente e fundos por 40.00m., de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Cuba, pelos fundos com o lote 08 (proprietário MAURICIO GOUVEIA - M. 4.516); pelo lado direito com o lote 24 (proprietários TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO e ALICE MARIA VOIGT MENDES, comprometido a ELIEZER CLAUDINO DA SILVA - M. 54.493) e pelo lado esquerdo com o lote 26 (proprietário MARIA LUIZA RAMOS FERREIRA - M. 42.653), com área de 600,00m². ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima, em especial JOSÉ NICOLAU DE LIMA e sua mulher ILDETE DE SOUZA LIMA, brasileiros, residentes na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Acapú, nº 235, e seu procurador RONALDO MACARIO DE MELO, brasileiro, divorciado, empresário, CPF Nº 426.564.787-15, residente na Estrada do Portela, 278-A. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 08 de janeiro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALTAIR JOSÉ CERQUEIRA, MARIA ELIZABETH ABRAHÃO CERQUEIRA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 52.944 alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por ALTAIR JOSÉ CERQUEIRA, brasileiro, empresário, portador da CI nº 04.530.234-6 do DIC/RJ, CNH 1812557607, nº de registro 00147004520 do DETRAN/RJ, de 25/04/2019, CPF nº 047.756.606-59, e sua mulher MARIA ELIZABETH ABRAHÃO CERQUEIRA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 05.358.080-9, do IFP/RJ, de 01/06/1979, CPF nº 033.641.327-04, casados pelo regime da comunhão de bens em 07/06/1969, conforme Registro de Casamento lavrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Subdistrito da Comarca de Além Paraíba/MG, no Livro B-19, fls. 27, sob o termo nº 5404, residentes e domiciliados na Rua Coronel Freitas, nº 355, Centro, Itaguaí/RJ, assistente jurídico Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, maior, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, consoante carteira expedida em 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 303, Centro, Itaguaí/RJ. Acerca do IMÓVEL: designado como sendo "SÍTIO BOA VISTA", situado no lugar Raiz da Serra, com a seguinte descrição: ÁREA DE TERRAS DESMEMBRADA DE MAIOR PORÇÃO DA "FAZENDA RAIZ DA SERRA", 1º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto 17, segue a linha divisória com os seguintes rumos e distâncias: Área de terras desmembrada de maior porção da "FAZENDA RAIZ DA SERRA", 1º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto 17, segue a linha divisória com os seguintes rumos e distâncias: N64º35'E, e 97,50m até o ponto 14; S80º12'E e 132,10m até o ponto 13; N67º20'E e 39,24m até o ponto 12; N22º45W e 57,50m até o ponto 09; N57º41''W e 95,10m até o ponto 05; N53º35'E e 121,30m até o ponto 24-A; S64º36E e 42,50m até o ponto 27; N81º28'E e 29,50m, até o ponto 28; N87º45'E e 43,70m até o ponto 29; N87º45'E e 43,70m até o ponto 29; N84º01'E e 97,50m até o ponto 31; N59º40'E e 61,00m até o ponto 33; N72º55'E e 82,80m até o ponto 29; N64º26'E e 62,30m até o ponto 31; N59º40'E e 61,00m até o ponto 33; N72º55'E

e 82,80m até o ponto 36; N84°01'E e 97,50m até o ponto 38; S36°12'E e 137,40m até o ponto 42; S42°02'W e 497,50m até o ponto 318; N71°05'W e 185,90m até o ponto 313; deste ponto finalmente com N60°42'W e 264,50m até o ponto inicial 17, com a área total de 174.968.2776m² equivalente a 3,615 alqueires geométricos, sem benfeitorias, fora do perímetro urbano. O imóvel usucapiendo se encontra registrado junto a Matrícula 54.647 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrado junto ao INCRA sob o Código 521.035.005.495-5. 2) FORMA DE AQUISIÇÃO: Os requerentes adquiriram seus direitos sobre o imóvel através do Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Bem Imóvel Rural, datado de 20/05/2019, pelo valor de R\$80.000,00, tendo por cedente Nilson de Lima Aguiar, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade 05.293.358-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 694.189.347-87, residente e domiciliado na Rua Manoel dos Santos, nº 21, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, cuja firma foi devidamente reconhecida nestas Notas, em data de 08/07/2019, selo eletrônico EDDBA00923 TQD e por cessionário o ora requerente, cuja firma foi igualmente reconhecida nestas Notas, em data de 08/07/2019, selo eletrônico EDDBA00924 NST. Nilson de Lima Aguiar, por sua vez, adquiriu seus direitos sobre o imóvel através do Instrumento Particular de Cessão de Direitos Hereditários, datado de 20/12/2010, pelo valor de R\$50.000,00, tendo por cedente Luiz Justino, brasileiro, viúvo, funcionário público, residente e domiciliado na Rua General Euclides de Figueiredo, nº 07, Vila Geny, Coroa Grande, Itaguaí/RJ, portador da carteira de identidade de nº 3.227.071 expedida em 31/05/1973 pelo IFP/RJ, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 556.352.027-72, cuja firma foi igualmente reconhecida nestas Notas, em data de 16/04/2012, selo físico QFC 19708 OUQ. Luiz Justino, por sua feita adquiriu seus direitos sobre o imóvel nos termos da Escritura Pública de Promessa de Cessão de Direitos Hereditários, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no Livro 345, fls 006/010v, datada de 02/04/1992, selo eletrônico da certidão ECVF 91544 QEM, tendo por cedentes Manoel Ignácio de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 448754 do IFP, de 30/07/1958 e sua mulher Arlete Soares de Oliveira, portadora da identidade RG nº 78656 Série 025/RJ, de 06/07/1982 pelo MTPS; brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes na Estrada Merquides Antonio de Sá, nº 2001, Itaguaí/RJ, inscritos no CPF sob o nº 247.739.137-20; Maria de Oliveira Ferreira, portadora da identidade RG nº 06588021-3 emitida em 19/11/1982 pelo IFP e inscrita no CIC do MF sob o nº 866.617.797-72 e seu marido Melcides Ferreira, portador da identidade RG nº 0453752 de 14/11/1975 pelo IFP e inscrito no CIC do MF sob o nº 148.947.777-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes na Rua Boral do Saques, 999, Paracambi, Rio de Janeiro; Josephina de Oliveira Santiago, portadora da identidade do IFP nº 04924189-6 de 18/09/1978 e inscrita no CIC do MF sob o nº 586.873.437-87, brasileira, viúva, residente na Rua Dídimo José Batista, nº 342, Itaguaí/RJ; Daniel Ignácio de Oliveira, portador da identidade nº 80924666-6 de 07/03/1978 do IFP e sua mulher Edma Rangel de Oliveira, portadora da identidade nº 08415537-3 emitida em 19/06/1987 do IFP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes na Rua Dr. José Roberto Freire, nº 400, Itaguaí/RJ, inscritos no CIC do MF sob o nº 563.905.217-15; Antonio Ignácio de Oliveira, brasileiro, portador da identidade nº 1.966.251 de 25/11/1964 pelo IFP e inscrito no CIC do MF sob o nº 301.204.547-37, separado judicialmente, residente na Rua 03, nº 5060, Parque das Palmeiras, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro; Henrique Ignácio de Oliveira, brasileiro, divorciado, portador da identidade nº 057739406-8 emitida em 09/06/1980 pelo IFP e inscrito no CIC do MF sob o nº 698.897.247-15, residente na Rua Jacarandá, nº 29, Raiz da Serra, Itaguaí, Rio de Janeiro; Florentino Ignácio de Oliveira, portador da identidade nº 06579007-3 de 12/04/1982 pelo IFP e sua mulher Carmem de Oliveira, portadora da identidade nº 03804065-5 de 21/05/1979 do IFP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CIC do MF sob o nº 582.833.907-91, residentes na Rua Caetano Ramos Santiago, nº 27, Itaguaí/RJ; Luiz Carlos de Oliveira Santiago, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 05625795-9 emitida em 28/02/1980 do IFP e CIC do MF nº 701.912.637-53, residente na Agrovila Chaperó, Gleba A, Rua 2, nº 128, Itaguaí/RJ; Pedro de Oliveira Santiago, brasileiro, solteiro, maior, portador da identidade nº 0934843-6 de 19/06/1991 do IFP e inscrito no CIC do MF sob o nº 586.873.437-87, residente na Rua Dídimo José Batista, nº 342, Itaguaí/RJ; Alencar de Oliveira Santiago, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 04985532-3 emitida em 11/12/1978 e inscrito no CIC do MF sob o nº 586.863.477-20, residente na Rua São Judas Tadeu, Vila 40, Casa 5, Itaguaí/RJ; Sueli de Oliveira Santiago, brasileira, solteira, maior, portadora da identidade nº 08294043-8 em 11/02/1987 pelo IFP e inscrita no CIC do MF nº 686.636.177-04, residente na Rua Dídimo José Batista, nº 342, nesta cidade; Celso Oliveira Santiago, brasileiro, solteiro, maior, portador da identidade nº 06147370-8

de 13/03/1981 do IFP e inscrito no CIC do MF sob o nº 741.206.117-87, residente na Rua Dídimo José Batista, nº 342, Itaguaí/RJ; Sebastião de Oliveira Santiago, brasileiro, solteiro, maior, portador da identidade nº 07216323-1 de 28/07/1984 pelo IFP e inscrito no CIC do MF sob o nº 857.015.487-91, residente na Rua Dídimo José Batista, nº 342, Itaguaí/RJ; José Ignácio de Oliveira, portador da identidade nº 1.405.879 de 14/02/1973 pelo IFP e sua mulher Maria das Graças Rodrigues de Oliveira, portadora da identidade nº 06907080-3 de 07/03/1983, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CIC do MF sob o nº 287.353.747-72, residentes na Rua Milton Aires Buenos, nº 51, Itaguaí/RJ; Luiz Ignácio de Oliveira, brasileiro, desquitado, auxiliar de enfermagem, residente na Rua Antonio Malaquias, nº 49, Casa 6, Paracambi, Rio de Janeiro, portador da identidade nº 1.976.973 do IFP de 12/08/1964 e CIC do MF sob o nº 448.260.607-34; João Ignácio de Oliveira, e sua mulher Dyrce Lourdes Barbosa de Oliveira, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua José Candido da Costa Cortes, nº 144, Paracambi, Rio de Janeiro, portadores das identidades 80897766-4 do IFP de 17/09/1982 e 04808601-1 do IFP de 26/07/1978 e CIC do MF nº 115.179.727-87, ele barbeiro, ela costureira, identificados em mencionado instrumento público como únicos herdeiros dos finados Pedro Ignácio de Oliveira, falecido em 22/09/1990, Edelvina Soares Pinto, falecida em 25/01/1983 e Caetano da Cruz Santiago, falecido em 04/03/1984. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. A documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 08 de Janeiro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

COMARCA - MAGE/RJ

1º OFÍCIO DE MAGE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEANDRO DA SILVA COSTA**

Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017- CGJERJ do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas, Protesto e Ofício de Magé-RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob o Nº 15856, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97 à INTIMAÇÃO de Leandro da Silva Costa, brasileiro, solteiro, nascido em 25/12/1973, comerciante, portador da carteira de identidade RG 0093575389 expedida por SSP/RJ em 11/07/2001 e do CPF 021.484.867-13, residente e domiciliado a Rua Vinte e Três, 92, Bairro Jardim da Paz, Guia de Pacobaiba, em Magé/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado - Centro - Magé-RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Compra e Venda nº 816207000468 firmado em 09/01/2006, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 12.038 sob o nº R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua JOSÉ INALDO Nº 96 - Lote 24 da Quadra 06 do Loteamento Praia do Imperador, Mauá, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos posicionado em 11/10/2019, correspondente à R\$4.661,99 (quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos) sujeitando-se à atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica Vossa Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária, nos termos do artigo 26-A § 7º da Lei nº 9.514/97. Magé-RJ, 09/01/2020. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017 - CGJERJ.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JAIR MIGUEL DA ASSUNÇÃO, ELDEMIRA FERREIRA DA ASSUNÇÃO, THIAGO FERREIRA DA ASSUNÇÃO**

Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017- CGJERJ do

Cartório do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas, Protesto e Ofício de Magé-RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob o Nº 15857, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97 à INTIMAÇÃO de Jair Miguel da Assunção, nacionalidade brasileira, nascido em 17/03/1963, carpinteiro, portador da carteira de identidade RG nº 47533882, expedida por SSP/CE em 28/07/1982 e do CPF 231.797.673-91, casado no regime da comunhão parcial de bens; seu cônjuge Eldemira Ferreira da Assunção, nacionalidade brasileira, nascida em 11/11/1967, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 252533864, expedida por DETRAN/RJ em 27/12/2006 e do CPF 109.524.987-82, residentes e domiciliados na Rua Vinte Um, nº 68, Jardim da Paz, Mauá, Magé-RJ; e Thiago Ferreira da Assunção, nacionalidade brasileira, nascido em 07/04/1986, auxiliar técnico, portador da carteira de identidade RG nº 216080606, expedida por DETRAN/RJ em 15/10/2003 e do CPF 112.702.897-99, solteiro, residente e domiciliado na Rua dos Vasconcelos, 297, São Francisco, Mauá, Magé-RJ; para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado - Centro - Magé-RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Compra e Venda nº 84440493467-7 firmado em 05/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 13.984 sob o nº R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 21 nº 68 - Jardim da Paz, Lote 15 da Quadra 38, Mauá, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos posicionado em 07/11/2019, correspondente à R\$101.474,09 (cento e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e nove centavos) sujeitando-se à atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam Vossas Senhorias cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária, nos termos do artigo 26-A § 7º da Lei nº 9.514/97. Magé-RJ, 09/01/2020. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017 - CGJERJ.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JADOSON DA SILVA OLIVEIRA**

Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017- CGJERJ do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas, Protesto e Ofício de Magé-RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob o Nº 15862, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97 à INTIMAÇÃO de Jadoson da Silva Oliveira, nacionalidade brasileira, nascido em 11/10/1995, portador da carteira de identidade nº 294481387, expedida por DETRAN/RJ em 27/03/2012 e do CPF 166.121.947-07, solteiro, residente e domiciliada em Rua Passo Fundo, 54, Mauá, Magé-RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado - Centro - Magé-RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Compra e Venda nº 844440623546-6 firmado em 12/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 14.744 sob o nº R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 123, nº 375, Lote 21 da Quadra 135 Jardim da Paz, Mauá, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos posicionado em 14/11/2019, correspondente à R\$35.691,79 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) sujeitando-se à atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica Vossa Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária, nos termos do artigo 26-A § 7º da Lei nº 9.514/97. Magé-RJ, 09/01/2020. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017 - CGJERJ.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FLAVIO GOMES DE CARVALHO, GRAZIELLE FEITOZA MARQUES DA SILVA DE CARVALHO**

Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017- CGJERJ do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas, Protesto e Ofício de Magé-RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob o Nº 15865, procede por meio do

presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97 à INTIMAÇÃO de Flavio Gomes de Carvalho, brasileiro, nascido em 05/01/1985, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da carteira de identidade número 206699456 expedida pela SSP/RJ em 03/07/2014 e do CPF 102.194.507-22, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77; e de seu cônjuge Grazielle Feitoza Marques da Silva de Carvalho, brasileira, nascid em 27/11/1987, outros, portadora da carteira de identidade número 216953810 expedida pela SSP/RJ em 27/07/2015 e do CPF 122.934.027-03, residentes e domiciliados na Rua Alcobaca, 33, c6, Gramacho, Duque de Caxias-RJ; para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado - Centro - Magé-RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Compra e Venda nº 844441092583-8 firmado em 18/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 15.290 sob o nº R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 80 nº 572, Lote 7A-2 Quadra 245, Jardim da Paz, Mauá, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos posicionado em 14/11/2019, correspondente à R\$5.547,03 (cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e três centavos) sujeitando-se à atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam Vossas Senhorias cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária, nos termos do artigo 26-A § 7º da Lei nº 9.514/97. Magé-RJ, 09/01/2020. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017 - CGJERJ.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCELO PIERRE SILVA**

Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017- CGJERJ do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas, Protesto e Ofício de Magé-RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob o Nº 15856, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97 à INTIMAÇÃO de Marcelo Pierre Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 08/01/1977, técnico de telecomunicações, portador da carteira nacional de habilitação número 04372587973 expedida pelo DETRAN/RJ em 04/02/2013, inscrito no CPF/MF nº 069.980.477/97, residente e domiciliado na Rua D, Lote 17 Casa 03 - Suruí - Magé/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado - Centro - Magé-RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Compra e Venda nº 144440734155-5 firmado em 23/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 15.482 sob o nº R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua D nº 38 - Quadra D - Recreio Suruí, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos posicionado em 12/09/2019, correspondente à R\$20.899,39 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos) sujeitando-se à atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica Vossa Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária, nos termos do artigo 26-A § 7º da Lei nº 9.514/97. Magé-RJ, 09/01/2020. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017 - CGJERJ.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LAURO AUGUSTO PINHEIRO VIVARINI**

Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017- CGJERJ do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas, Protesto e Ofício de Magé-RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob o Nº 15902, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97 à INTIMAÇÃO de Lauro Augusto Pinheiro Vivarini, brasileiro, solteiro, supervisor, nascido em 28/09/1970, portador da carteira de identidade CNH número 04783036996 expedida pelo DETRAN/RJ em 25/11/2010, inscrito no CPF/MF sob o número 006.683.447/33, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, 951 - Lote 55 - Morin em Petrópolis/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Renato Pereira de Miranda, 18 -

Sobrado - Centro - Magé-RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Compra e Venda nº 844440298743-9 firmado em 19/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 14.614 sob o nº R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Victoria Helena nº 260, Lote 26-A da Quadra 25 do Loteamento Pria do Imperador, Mauá, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos posicionado em 28/11/2019, correspondente à R\$77.675,25 (setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) sujeitando-se à atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica Vossa Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária, nos termos do artigo 26-A § 7º da Lei nº 9.514/97. Magé-RJ, 09/01/2020. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017 - CGJERJ.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TAMYRES DA SILVA XAVIER**

Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017- CGJERJ do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas, Protesto e Ofício de Magé-RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob o Nº 15963, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97 à INTIMAÇÃO de Tamyres da Silva Xavier, nacionalidade brasileira, nascida em 08/12/1989, solteira, cabeleireira, barbeira, manicure, pedicure, maquiadora, esteticista, portadora da carteira de identidade número 217019090 expedida pelo DETRAN/RJ em 25/06/2011, inscrita no CPF/MF sob o número 138.623.577/67, residente e domiciliado na Avenida do Canal, 07 Quadra 77 - Praia de Mauá- Magé/RJ; para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado - Centro - Magé-RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Compra e Venda nº 844440258911-5 firmado em 22/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 14.586 sob o nº R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Real de Mauá, 1246, Lote 04-B da Quadra 27 do Loteamento Jardim da Paz, Mauá, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos posicionado em 12/09/2019, correspondente à R\$159.413,45 (cento e cinquenta mil, quatrocentos treze reais e quarenta e cinco centavos) sujeitando-se à atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica Vossa Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária, nos termos do artigo 26-A § 7º da Lei nº 9.514/97. Magé-RJ, 09/01/2020. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017 - CGJERJ.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAPADOCIA GALERIA DE ARTES E ANTIQUARIOS LTDA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do Banco Bradesco S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº. 630.824 em 27/08/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CAPADÓCIA GALERIA DE ARTES E ANTIQUARIOS LTDA ME, CNPJ nº. 09.065.250/0001-84 (na pessoa de seus sócios 1) Francisco Jose Castro Pinto da Silveira, CPF/MF nº 004.009.677-74 2) Pedro Silva Alves da Fonseca, CPF/MF nº 122.447.097-44) e como terceiros garantidores Orestes Bencardino, CPF/MF nº 256.785.747-87 e Yedda Lima de Castro Pinto, CPF/MF nº 434.291.497-20, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Cédula de Crédito nº.237/0226/200315 firmado em

06/02/2015 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 10.749 sob o ato R.10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Conde de Bonfim, nº. 310, Sala 808, Freguesia do Engenho Velho, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 27/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2020. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-----

COMARCA - SILVA JARDIM/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE SILVA JARDIM

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ESPOLIO DE JULIA RIBEIRO DOS SANTOS

FATIMA BESSA DA SILVA, na qualidade de Oficial do Serviço de Registro Imobiliário anexo ao Ofício Único de Silva Jardim, FAZ SABER que foram prenotados sob nº 3189 e 3191 e autuados, os requerimentos de retificação dos imóveis formulados por César Farid Fiat e Lina Maria Miranda Santos, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6015/73, que têm por objeto os seguintes imóveis: 1) FAZENDA SÃO GABRIEL, situado na Estrada de Salto D'água e Estrada de Bananeiras, zona rural do primeiro distrito deste Município, com a área de 263,5637ha, conforme georreferenciamento certificado pelo SIGEF/INCRA sob nº 3d072a3e-8226-4272-bfaa-d806d1cb892f, matriculado sob nº 445; 2) Remembramento que originou a FAZENDA SALTO D'ÁGUA, situado no lugar de Salto D'Água, zona rural do primeiro distrito deste Município, com a área total de 618,9151ha, conforme georreferenciamento certificado pelo SIGEF/INCRA sob nº 14098bb7-c5de-4229-9a50-699056eb9ac5, oriundo das Matrículas 2476 e 2478, e, considerando a falta de anuência expressa nas respectivas plantas, bem como restando infrutíferas as tentativas de Notificação via RTD, procede, pelo presente edital, à NOTIFICAÇÃO da confrontante SÍTIO SETE JOTAS, situado na Estrada de Salto D'Água, Boqueirão, Silva Jardim/RJ, na propriedade do ESPÓLIO DE JULIA RIBEIRO DOS SANTOS, onde consta do memorial que a mesma é confrontante da seguinte forma: a) Quanto ao imóvel do item 1, acima, confrontando do ponto □C4C-V-0405 e a distância de 869,60m até o ponto C4C-P-0144'; b) Quanto ao imóvel do item 2, acima, confrontando □do ponto C4C-V-0410 e a distância de 591,28m até o ponto C4C-P-0201, do ponto □C4C-V-0201 e a distância de 13,64m até o ponto C4C-P-0202 e do ponto □C4C-V-0202 e a distância de 588,55m até o ponto C4C-M-0286'; ficando ciente que poderá apresentar impugnação neste RGI, no prazo de 15 dias a contar da segunda publicação do presente edital, e ainda, que nos termos do par. 4º do referido Art. 213, a falta de apresentação de tal impugnação dentro do referido prazo, importará na presunção legal de anuência de tal confrontante aos pedidos de retificação, podendo esta ser deferida, sendo dado prosseguimento como se anuído houvesse; As referidas plantas encontra-se depositadas neste Ofício Único de Silva Jardim/RJ.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LAENE CUNHA RAMOS DA SILVA**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de FIDUCIAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, representante do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., prenotado sob o nº 125.301, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LAENE CUNHA RAMOS DA SILVA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos,

previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 26214196, firmado em 07/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 35.539, sob o R.5/35.539, a qual diz respeito ao imóvel designado por apartamento nº 103, situado no prolongamento da rua F, sob o nº 633, bloco 08, tipo 02, empreendimento denominado Recanto do Bosque IV, bairro Água Limpa, nesta cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário - BANCO DO BRASIL S.A. - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 08 de janeiro de 2020. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LILIANE CRISTINA DA SILVA**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de FIDUCIAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, representante do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., prenotado sob o nº 125.298, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LILIANE CRISTINA DA SILVA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 26214564, firmado em 04/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 35.783, sob o R.3/35.783, a qual diz respeito ao imóvel designado por apartamento nº 403, situado no prolongamento da rua F, sob o nº 633, Recanto do Bosque IV, bloco 05, tipo 01, com direito a uma vaga de garagem de nº B5 A 403, bairro Água Limpa, nesta cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário - BANCO DO BRASIL S.A. - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 08 de janeiro de 2020. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIA MIRANDA BARBOSA**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de FIDUCIAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, representante do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., prenotado sob o nº 125.299, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MARCIA MIRANDA BARBOSA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº NR. 026.215.232, firmado em 28/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 8.038, sob o R.12/8.038, a qual diz respeito ao imóvel designado por apartamento residencial nº 508, situado na rua Coroados, sob o nº 136, Conjunto Ilhas do Atlântico, Edifício Solar Guadalupe, com direito a uma vaga de garagem de nº 17, loteamento Jardim Bandeirantes, bairro Paulo de Frontin, nesta cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/01/2020, sujeita-se a

atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário - BANCO DO BRASIL S.A. - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 08 de janeiro de 2020. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - DIADEMA/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS, TITS E DOCS E CIVIL DE PJ DE DIADEMA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SHIGUENORI SHIZIRO, TUYAKO NAKASHIMA SHIZIRO**

PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ, OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos dos parágrafos 4º e 13 do art. 216-A da Lei 6.015/73 e item 428.1 do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, faz saber à SHIGUENORI SHIZIRO, TUYAKO NAKASHIMA SHIZIRO e terceiros eventualmente interessados, que em 08.07.2019 foi apresentado neste Registro e prenotado sob nº 164.520, Requerimento, firmado em 03.07.2019, por EVANDRO DE LUNA, para reconhecimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no artigo 1.238 do Código Civil, do imóvel objeto da transcrição nº 5.581, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André, situado na Rua Dona Ida Cerati Magrini, 373, Jardim Padre Anchieta, Bairro Piraporinha, Diadema, São Paulo, consistente em parte do Lote 4, da quadra R, do Jardim Padre Anchieta, medindo 5 metros de frente para Avenida Dona Ida Cerati Magrini, igual medida nos fundos, e 25 metros de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha com parte do lote 3, do lado esquerdo com a outra parte do lote 4 e nos fundos com parte do lote 6, imóvel de titularidade da SHIGUENORI SHIZIRO e TUYAKO NAKASHIMA SHIZIRO. Ficam, portanto, INTIMADOS os titulares de domínio do imóvel usucapiendo e os terceiros eventualmente interessados, para que se dirijam ao Registro de Imóveis de Diadema, situado na Rua Graciosa nº 406, Parque Sete de Setembro, nesta cidade, atendimento ao público das 9h às 16h, de segunda à sexta-feira, para tomarem conhecimento dos termos da Usucapião Extrajudicial e, caso não concordem com seus termos, para apresentarem, por escrito, impugnação, no prazo improrrogável de 15 dias, contados da data desta publicação. Cientifica-se, ainda que, nos termos do art. 216-A, parágrafos 6º e 13, da Lei nº 6.015/73, presumir-se-ão suas anuências em relação à Usucapião Extrajudicial pretendida, na hipótese de não ser apresentada impugnação no prazo deste edital e que, findo o prazo sem nenhuma impugnação, esta Oficiala, não havendo motivo impeditivo, declarará a usucapião relatada e a registrará. E para que chegue ao conhecimento dos intimados e de terceiros eventualmente interessados, e no futuro, ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital e publicado na forma da lei.

